



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4251, de 17 de setembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **JG SHOWS LTDA - CNPJ 43.099.846/0001-33**, conforme processo nº 5976/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data: 17/09/2025 13:17:42

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/09/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 17/09/2025 13:10:52

Ciência do Fiscal do Contrato
Assinado por ROBERTA ARRIVABENO 084.***.***. Data: 17/09/2025 13:19:33

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 17/09/2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 17/09/2025

Marcio Baier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004251/2025